



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - V.01

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Físico;
5. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
DAE/GRAD - Departamento de Administração Escolar Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX	dae.prograd@id.uff.br	
Setores Envolvidos:	Unidades Protocolizadoras Coordenação de Curso Colegiado de Curso Comitê de Avaliação de Processos de Revalidação de Diploma Obtido No Exterior Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SGCS/GAR	
Data de Implantação no SEI:	14/12/2020	

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01		INICIAL – Elaboração	Igor José de Jesus Garcez / CGDI/SDC Marcela Cristina V. da Silva / DCI/CCI Maria Leonor Veiga Faria / PROPLAN Tielle da Silva Alexandre / CDS/STI



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - V.01

1. Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS	
Data	Participantes das áreas responsáveis
16/11/2020	Debora Janoth – Assistente Pró-Reitora Suzette Cabral Lopes – Diretora de Divisão Rodrigo Paes Baptista de Oliveira - Técnico em Assuntos Educacionais Luana Roboredo - (DAE)
30/11/2020	Debora Janoth – Assistente Pró-Reitora Suzette Cabral Lopes – Diretora de Divisão Rodrigo Paes Baptista de Oliveira - Técnico em Assuntos Educacionais Luana Roboredo - (DAE) Marcelo Linhares - Diretor Leonora - Secretária dos Conselhos
04/12/2020	Debora Janoth – Assistente Pró-Reitora Suzette Cabral Lopes – Diretora de Divisão Rodrigo Paes Baptista de Oliveira - Técnico em Assuntos Educacionais Luana Roboredo - (DAE) Marcelo Linhares - Diretor
Total de reuniões:	3
MELHORIAS IDENTIFICADAS:	
<p>1. Maior transparência ao requerente da tramitação do processo por meio do envio de e-mails para ciência das principais decisões e também pela possibilidade de consulta do andamento do processo na Pesquisa Pública do SEI;</p> <p>2. O processo foi mapeado de forma que sua abertura seja viável mesmo durante o período de pandemia, em que não há atendimento presencial no protocolo.</p> <p>3. Adequação do fluxo à norma de forma que os processos deferidos e indeferidos passem pelos Conselhos Superiores, pois atualmente, apenas os processos deferidos estavam sendo encaminhados ao CEPEX.</p> <p>4. Sugerimos que o requerente tenha a opção de emitir a Guia de Recolhimento da União, obrigatória para o início do processo, a fim de dar mais celeridade e desafogar as unidades protocolizadoras.</p>	
DOCUMENTOS PADRONIZADOS	
Requerimento de Solicitação de Revalidação de Diploma obtido no Exterior Termo de Revalidação de Diploma DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA	

1. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RELATÓRIO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO
EXTERIOR - V.01**



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - V.01

RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS		
Item	Responsável	Atividades
1	Requerente	<ol style="list-style-type: none">1. Verifica informações para GRU Opção 1: Requerente emite a GRU Opção 2: Requerente solicita a geração da GRU ao Protocolo2. Preenche o Requerimento de Solicitação de Revalidação de Diploma obdo no Exterior;3. Envia e-mail com a documentação exigida para o protocolo.
2	Unidade Protocolizadora	<ol style="list-style-type: none">1. Inicia processo no SEI;2. Anexa os documentos conforme indicação na Base de conhecimento;3. Envia e-mail ao requerente com número do processo;4. Envia o processo para DAE/GRAD.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - V.01

3	DAE/GRAD	<ol style="list-style-type: none">1. Analisa documentação (exame preliminar da solicitação);<ol style="list-style-type: none">1.1. Pendência identificada:<ol style="list-style-type: none">1.1.1. Envia e-mail pelo SEI ao interessado para resolução das pendências1.1.2. Aguarda por até 15 dias úteis a resposta do interessado por e-mail.1.1.3. Interessado não respondeu a primeira tentativa de contato: Envia e-mail pelo SEI formalizando a segunda tentativa de contato e retorna ao item 1.1.2.1.1.4. Interessado não respondeu as duas tentativas de contato realizadas: DAE/GRAD elabora despacho e conclui o processo (arquivamento);1.1.5. Interessado respondeu por e-mail as pendências apontadas: anexa resposta ao processo e retorna ao item 1.1.2 Interessado não atende aos requisitos documentais para solicitação de Revalidação de Diploma obtido no Exterior:<ol style="list-style-type: none">1.2.1 Elaborar despacho indeferindo o pedido, assina e disponibiliza por meio de bloco de assinatura para as seguintes áreas: PROGRAD e RET1.2.2 Envia e-mail pelo SEI ao interessado para ciência da decisão, informando o e-mail para que o mesmo possa se manifestar, caso seja de seu interesse.1.2.3 Aguarda por até 15 dias a manifestação do interessado por e-mail para um possível pedido de reconsideração/recurso.1.2.4 Interessado não solicitou reconsideração/recurso: DAE/GRAD elabora despacho e conclui o processo (arquivamento).1.2.5 Interessado solicitou reconsideração/recurso: ver item 8 desta Base de Conhecimento.1.3 Pendência não identificada e o Interessado atende a todos os requisitos para solicitação de revalidação de diploma obtido no exterior:
---	----------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - V.01

		<p>1.3.1 Elabora despacho e envia o processo para a Coordenação de Curso correspondente.</p> <p>Aguarda retorno do processo da Coordenação;</p> <p>Elabora despacho de encaminhamento e envia o processo para SGCS/RET;</p> <p>Aguarda retorno do processo pela SGCS/RET:</p> <p>1. Analisa a decisão;</p> <p>1.1. Caso a solicitação tenha sido indeferida:</p> <p>1.1.1. Elabora despacho, assina e disponibiliza por meio de bloco de assinatura para as seguintes áreas: DAE e PROGRAD.</p> <p>1.1.2. Envia e-mail pelo SEI ao interessado para ciência da decisão informando o e-mail para que o mesmo possa se manifestar, caso seja do seu interesse.</p> <p>1.1.3. Aguarda por 15 dias a manifestação do interessado por e-mail para um possível pedido de reconsideração/recurso.</p> <p>1.1.4. Interessado não solicitou reconsideração/recurso: DAE/GRAD elabora despacho e conclui o processo (arquivamento).</p> <p>2.2 Caso a solicitação tenha sido deferida:</p> <p>1. Elabora o Termo de Revalidação;</p> <p>2. Envia e-mail pelo SEI ao interessado com o Termo de Revalidação anexado;</p> <p>3. Elabora despacho e conclui o processo (arquivamento).</p>
--	--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - V.01

3	Coordenação do Curso	<ol style="list-style-type: none">1. Analisa documentação.<ol style="list-style-type: none">1.1. Inclui solicitação do interessado em pauta do Colegiado (ação externa ao SEI), que constituirá Comitê de Avaliação de Processos de Revalidação de Diplomas obtidos no Exterior.1.2. Solicita a publicação em Boletim de Serviço do comitê constituído;1.3. Após análise do Comitê constituído pelo Colegiado de Curso, anexa ao processo a ata de reunião do colegiado com a decisão proferida1.4. Elabora despacho (assinado pelo coordenador de curso)1.5. Envia o processo para o DAE/GRAD.
4	SGCS	<ol style="list-style-type: none">1. Verifica o processo;2. Encaminha para análise das Câmaras Especializadas do Conselho de Ensina, Pesquisa e Extensão (CEPEX) (ação externa ao SEI) ;3. Após pronunciamento das Câmaras Especializadas, anexa Decisão CEPEX ao processo;4. Solicita a publicação da decisão em Boletim de Serviço5. Elabora despacho e envia o processo para o DAE/GRAD.

2. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	DAE/GRAD	CEPEX	Comitê de Avaliação	Requerente

3. Dados Estatísticos



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - V.01

DADOS DO PROCESSO FÍSICO*		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
265 dias	142 folhas*	23

* Quanto a média de páginas do processos, são cerca de 42 páginas + 100 folhas de anexo

4. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - V.01

procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxo do Processo;
- Base de conhecimento;
- Requerimento.

Niterói, 04 de dezembro de 2020.

Aprovado por:		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Debora Janoth	PROGRAD	Assistente Pró-Reitora
Marcelo Linhares	DAV/CAEG	Diretor de Divisão
Suzette Cabral Lopes	DAE/GRAD	Diretora de Divisão
Luana Roboredo	DAE/GRAD	Técnico em Assuntos Educacionais
Rodrigo Paes Baptista de Oliveira	DAE/GRAD	Técnico em Assuntos Educacionais
Igor José de Jesus Garcez	CGDI/SDC	Coordenador
Marcela Cristina V. da Silva	DCI/CCI	Chefe de Divisão
Maria Leonor Veiga Faria	PLIN/PLAN	Coordenador
Tielle da Silva Alexandre	CDS/STI	Técnico de Tecnologia da Informação